



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2022.**

## ATA Nº. 32/2022

Ao vigésimo terceiro dia de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se presencialmente na sede da Câmara Municipal de Cornélio Procópio sob a Presidência do vereador Rafael Hannouche e Secretariado pelo vereador Carlos Marques Bonfim, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Cristiano Leite Ribeiro, Emerson Cardoso Celestino, João Carlos dos Santos, Saulo Aparecido Mendes e Sebastião Angelino Ramos. Ausentes os vereadores: Anderson Cristiano de Araújo e Helvécio Alves Badaró por motivo de viagem a cidade de Curitiba, Luiz Alberto Dib Canonico por compromisso na cidade de Londrina e Fernando V. Peppes e Odair Matias sem justificativas. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº. 031/2022 a qual foi aprovada por unanimidade de votos, sendo dispensada a leitura pelo no Plenário. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:** **Projeto de Lei Complementar 030/22 - Executivo Municipal** que altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº. 015/22, acrescenta parágrafos e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar 032/22 – Executivo Municipal** que altera dispositivo da Lei Complementar Municipal nº 021/22 e dá outras providências. **Projeto de Lei 210/22 - Executivo Municipal** que dispõe sobre bolsa auxílio para famílias de origem em vulnerabilidades ou risco social, que tenham crianças e/ou adolescentes e que porventura tiveram registro de óbito por COVID 19, de um ou mais componentes familiar que compunha a renda formal ou informal. **Projeto de Lei 211/22 – Executivo Municipal** que Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2022. (R\$1 M – Educação), todos os projetos foram aprovados por unanimidade de votos em primeira votação. E com autorização do Plenário, ficou marcado a segunda votação presencialmente para o **dia 25 de junho de 2022 às 17h20min**. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). \*\*\*\*\*